



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Liga do Bem do Senado Federal, pela iniciativa e promoção de campanha de ajuda à população do Estado do Rio Grande do Sul.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a recente e significativa atuação da Liga do Bem, grupo de voluntários do Senado Federal, na campanha de ajuda ao Estado do Rio Grande do Sul, que resultou, até o momento, na doação de 5.500 cobertores, 1.300 litros de água mineral, 53 quilos de leite em pó e mais de 360 outros itens de cama às vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul, manifestamos nosso profundo reconhecimento e gratidão por essa exemplar iniciativa de solidariedade e apoio humanitário.

A Liga do Bem, desde sua criação, tem se destacado por seu compromisso com a cidadania e a ajuda aos mais vulneráveis, realizando ações de grande impacto social em diversos estados brasileiros. Suas campanhas de arrecadação e distribuição de donativos têm sido essenciais para minimizar o sofrimento de



milhares de pessoas em situações de calamidade e emergência, mostrando a força da união e da compaixão em momentos de crise.

A atuação da Liga do Bem no recente desastre natural no Rio Grande do Sul, que afetou milhares de famílias, é um exemplo claro de como a mobilização e a dedicação de voluntários podem fazer a diferença. O trabalho incansável desses voluntários não só pode contribuir para trazer um pouco de alívio imediato às vítimas das enchentes, mas também inspirar outras instituições e a sociedade civil a se engajarem em causas humanitárias.

Diante do exposto, proponho o presente voto de aplauso e reconhecimento à Liga do Bem por sua notável contribuição e ajuda ao Estado do Rio Grande do Sul nesse período de calamidade, reafirmando a importância de ações voluntárias para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2024.

Senador Marcos do Val
(PODEMOS - ES)

